



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

VELEIROS DO SUL Nº 06/2015

Processo nº 06/2015

Aos VINTE dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às DEZESSETE horas e TRINTA minutos, na Sala 18 (mini auditório), da Sede do Veleiros do Sul, reuniram-se o **Pregoeiro**, MICHAEL ABREU RIBEIRO, e a **Comissão de Aquisição** composta pelos Srs. ANDRÉ HUYER, CÍCERO HARTMANN e RICARDO HABIAGA todos designados pelo Ilmo. Sr. Comodoro nos termos da Portaria nº 03/2015, para conduzirem os procedimentos pertinentes à Sessão, receberem e julgarem a documentação e as propostas relativas ao Pregão em epígrafe, que trata da **aquisição COLETES SALVA-VIDAS**, destinados ao uso do Veleiros do SUL, conforme especificações e características técnicas descritas no Edital e seus anexos. **LOTE ÚNICO – 17:30 HORAS - Iniciada a Sessão**, passou-se ao **Credenciamento**, quando foram solicitados ao presentes os credenciamentos juntamente com os documentos de identificação, assim como os envelopes número um, das propostas, e número dois, contendo os documentos de habilitação. **Apresentou-se para concorrer** no certame, como ÚNICA PROPONENTE, a empresa Nóbrega Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME, representada pelo Sr. Márcio Anselmo de Nóbrega. A seguir, foi conferido o credenciamento, quando, então, o Pregoeiro comunicou a aceitabilidade aos representantes e aos demais presentes e oportunizou vista do credenciamento apresentado. **Proposta:** Após análise da proposta apresentada pela Comissão de Aquisição, o Pregoeiro comunicou a CLASSIFICAÇÃO da proposta ofertada pela empresa Nóbrega Indústria e Comércio, no montante de R\$ 11.580,00. **Negociação:** Ato contínuo o Pregoeiro indagou ao Sr. Representante da proponente sobre a possibilidade de redução no valor ofertado, o que lhe foi recusado pela ofertante. **Aceitação dos valores** - O Pregoeiro após exame de aceitabilidade quanto ao objeto e valor dos lotes decidiu pela a aceitação dos valores, haja vista estarem de acordo com a instrução processual e com o valor máximo aceitável. A Comissão declarou a aceitabilidade dos valores apresentados para os respectivos lotes, o que foi comunicado aos presentes pelo Pregoeiro. **Habilitação** – passou-se, então, à abertura do envelope número dois, da documentação de habilitação da empresa Nóbrega Indústria e Comércio, ÚNICA PARTICIPANTE. Ato Após exame, a Comissão de Aquisição decidiu a pela HABILITAÇÃO da referida empresa. **Exame dos documentos pelos presentes** - Ato contínuo foi oportunizado aos demais presentes o exame das propostas e de todos os documentos apresentados pelos participantes. **Intenção Recursal** – A seguir, foi oportunizada de manifestação do representante quanto à intenção recursal sobre o resultado da fase credenciamento, de propostas de preços e de habilitação. Não houve manifestação da intenção de recorrer. Todos os documentos foram numerados e rubricados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Aquisição. **Vencedor** - Com anuência da Comissão de Aquisição o Pregoeiro declarou vencedora do lote a empresa Nóbrega Indústria e Comércio submetendo, desta forma, o Processo de Aquisição nº 06/2015 à



Comissão para justificativa da aceitabilidade das propostas nos termos do edital e posterior envio do expediente ao Ilmo. Sr. Comodoro para, se assim entender, homologar o procedimento e adjudicar o objeto. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Comissão de Aquisição e pelos representantes presentes.

[Signature]
Michael Abreu Ribeiro,
Pregoeiro.

[Signature]
RICARDO HABIAGA
Membro da Comissão de Aquisição.

[Signature]
ANDRÉ HUYER
Membro da Comissão de Aquisição.

Representante:

[Signature]
Nóbrega Indústria e Comércio

[Signature]

CÍCERO HARTMANN
Membro da Comissão de Aquisição.